

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Coordenação Geral de Extensão
Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000
Tel: (35) 3571-5078 / E-mail: extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 24/2021

1º SEMESTRE 2021

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

CURSO: INTRODUÇÃO À VENTOSATERAPIA CHINESA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que, no período de **22/03/2021 até 01/04/2021** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no 1º semestre letivo de 2021, no curso **virtual** e **gratuito** de formação continuada intitulado “**Introdução à Ventosaterapia Chinesa**”.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrições	22/03/2021 a 01/04/2021
Homologação das inscrições	02/04/2021
Recurso das inscrições	Até 11h do dia 05/04/2021 pelo e-mail extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação dos contemplados	06/04/2021
Início do curso	12/04/2021
Prazo para término do curso	09/05/2021

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE
Introdução à Ventosaterapia Chinesa	50	30h	Profissionais e estudantes da área da saúde, conforme item 3.	Plataforma Virtual

Ementa Geral:
Introdução à Medicina Chinesa (conceitos básicos e técnicas), Ventosaterapia, Usos da Ventosa (usos, cuidados e grupos especiais) .

3. Requisitos para Ingresso

Para ingressar no curso é necessário ser estudante (em nível técnico ou superior) e/ou profissional formado (em nível técnico ou superior) na área da saúde, nessas áreas: Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Odontologia, Psicologia, Enfermagem, Estética, Fonoaudiologia, Massoterapia, dentre outras.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 22/03/2021 até 01 de abril de 2021.

4.2 - A inscrição será efetuada gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/nFyhqwYeN7hofYPNA>, do dia 22/03/2021, até às 23h59 do dia 01 de abril de 2021.

4.3 - No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo formulário, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso.

4.4 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5. Comprovação dos requisitos para ingresso

Para comprovar a escolaridade é necessário apresentar cópia do diploma de curso na área da saúde ou do comprovante de matrícula em instituição de ensino em curso da área da saúde, conforme item 3.

6. Da homologação das inscrições

6.1 - Apenas serão homologadas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e, for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso.

6.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 - As inscrições homologadas serão divulgadas no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 02 de abril de 2021.

7. Dos recursos

7.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 11h00, do dia 05 de abril de 2021. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital 24/2021.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

8. Da seleção

8.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

8.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será por **ordem de inscrição**.

8.3 – A divulgação da lista dos contemplados ocorrerá no dia 06 de abril de 2021.

8.4 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8.5 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a atual pandemia (COVID-19).

9 – Do início do curso

9.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (50 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 12 de abril de 2021, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

9.2 - Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9.3 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

10 - Das disposições finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação

com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 22 de março de 2021

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral do *Campus* Muzambinho

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Daniel Chiaradia Oliveira
Coordenador-Geral de Extensão